

**PORTARIA Nº 0158, de 31 de janeiro de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **TORNAR DEFINITIVA**, com amparo no artigo 29, III, da Lei nº. 8.352/02, a concessão de 60% (sessenta por cento) de **Incentivo de Pós-Graduação** calculado sobre o vencimento base, ao docente **ÉDER AMARAL E SILVA**, cadastro nº 72.593.497-0, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, em virtude da apresentação do diploma do Curso de Doutorado em Psicologia Social, realizado pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2018.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**